



RESOLUÇÃO Nº 040/CEPEX/2003

“APROVA PROJETO GRUPO DE PESQUISA EM VIGILÂNCIA BUCAL”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- o Parecer n.º 003/2003 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Projeto pelo Departamento de Odontologia;
- a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 04 de fevereiro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Grupo de Pesquisa em Vigilância Bucal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.
Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 04 de fevereiro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX